



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**Ata da 31ª sessão ordinária do ano de 2023**  
**do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando Túlio da Silva. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado.

**J U L G A M E N T O S**

RECURSO ELEITORAL N 0600660-83.2020.6.05.0037

PROCEDÊNCIA: Maracás - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Vice-Presidente Desembargador Eleitoral Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro

RECORRENTE: FÁBIO DAMASCENO PENNA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

INTERESSADO: FLÁVIO GUIMARÃES DE SOUZA

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

RECORRENTE: LEUR ANTÔNIO DE BRITTO LOMANTO JUNIOR

ADVOGADO: LUCAS MARTORELLI DO PINHO - OAB/BA32864-A

ADVOGADO: GABRIELLE SANTOS DE ANDRADE - OAB/BA34903-A

ADVOGADO: MICHEL SOARES REIS - OAB/BA14620-A

ADVOGADO: PAULO DE TARSO BRITO SILVA PEIXOTO -  
OAB/BA35692-A

INTERESSADO: ZENILDO BRANDAO SANTANA

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA - OAB/BA7829-A

RECORRENTE: ARIVALDO SAO PAULO DE CASTRO

ADVOGADO: HALF COTRIM DE CASTRO - OAB/BA47531

RECORRENTE: LUCAS MACIEL LOBÃO VIEIRA

ADVOGADO: MATHEUS CANSANÇÃO PORCIÚNCULA SOUZA -  
OAB/BA69286-A

ADVOGADO: ISMAR LOBÃO VIEIRA - OAB/BA6602

RECORRIDO: DIRETÓRIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA  
DE MARACAS - PDT

ADVOGADO: KAIO RICARDO SOUZA FREIRE - OAB/BA57637-A

ADVOGADO: RAFAEL DE MEDEIROS CHAVES MATTOS -  
OAB/BA16035-A

ADVOGADO: TÂMARA COSTA MEDINA DA SILVA - OAB/BA15776-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, por maioria, vencidos os  
Desembargadores Eleitorais Vicente Oliva Buratto e José  
Batista de Santana Júnior, ACOLHER A PRELIMINAR DE  
ILEGITIMIDADE ATIVA SUPERVENIENTE DANDO PROVIMENTO  
PARCIAL AO RECURSO para extinguir o feito sem resolução  
do mérito, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600515-37.2020.6.05.0066

PROCEDÊNCIA: Casa Nova - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Vicente

Oliva Buratto

INTERESSADO: ANÍSIO VIANA DE CASTRO NETO

RECORRENTE: WILKER OLIVEIRA TORRES

ADVOGADO: FABRÍCIO DE AGUIAR MARCULA - OAB/PE23283-A

ADVOGADO: FABIO DE SOUZA LIMA - OAB/PE1633-A

INTERESSADO: REGIS CLEIVYS SAMPAIO BENTO

ADVOGADO: MAIANA MEDEIROS BRAGA - OAB/BA66441

RECORRENTE: ADEMILSON DA ROCHA SANTOS

ADVOGADO: WELLINGTON CORDEIRO LIMA - OAB/PE14883-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0604444-14.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JORGE DOS SANTOS SANTANA  
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

PROMOVENTE: JORGE DOS SANTOS SANTANA

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -  
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604721-30.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 DIEGO MESQUITA PAES DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

PROMOVENTE: DIEGO MESQUITA PAES

ADVOGADO: DAVID ROLDAN VILASBOAS LAMA - OAB/BA32811-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600111-37.2022.6.05.0091

PROCEDÊNCIA: Maiquinique - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

RECORRENTE: COLIGAÇÃO MAIQUINIQUE CONTINUARÁ NO CAMINHO CERTO

ADVOGADO: RODRIGO BITENCOURT DE OLIVEIRA - OAB/BA59756-A

RECORRIDO: VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

ADVOGADO: JOÃO PAULO FALCÃO FERRAZ - OAB/BA46716-A

RECORRIDO: KAYKE JARDIM DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JOÃO GABRIEL BARRETO SILVA ROCHA - OAB/BA47920-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0605138-80.2022.6.05.0000  
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA  
RELATOR: Gabinete da Desembargadora Eleitoral Arali  
Maciel Duarte  
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ KENAIDY FERREIRA AMORIM  
DEPUTADO FEDERAL  
ADVOGADO: CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO - OAB/PE08962  
PROMOVENTE: JOSÉ KENAIDY FERREIRA AMORIM1  
ADVOGADO: CARLOS RENAN IZAAC DE MACEDO - OAB/PE08962  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N  
0605052-12.2022.6.05.0000  
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA  
RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Moacyr  
Pitta Lima Filho  
PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 JONATAN SILVA SANTOS DEPUTADO  
ESTADUAL  
ADVOGADO: FELIPE FRANCIS RABELLO SANTOS - OAB/BA56387  
PROMOVENTE: JONATAN SILVA SANTOS  
ADVOGADO: FELIPE FRANCIS RABELLO SANTOS - OAB/BA56387  
Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional  
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A  
PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu,  
Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente  
ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor  
Desembargador-Presidente.

Salvador, 24 de abril de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK  
PRESIDENTE